



EXTRATO DE ADITIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024 - REPUBLICADO
POR INCORREÇÃO**

Processo Administrativo nº 005/2024

Contratação de empresa, para o fornecimento e entrega de Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo (GLP-13kg), para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN

Contratante: A Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.641.583/0001-00

Contratada: V MENEZES DA SILVA - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.401.510/0001-90, sediado(a) na Rua Tubarana, 20, Centro, São Miguel do Gostoso/RN | CEP 59.585-000.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 31/01/2025 até 31/01/2026 a fim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de filiação, bem como reajuste contratual nos itens 1, 2, 3, 4 e 5 do respectivo contrato, conforme especificação abaixo:

- Gás liquefeito - Recarga de gás de cozinha GLP (gás liquefeito de petróleo), em botijões de aço com capacidade de 13 kg: R\$ 115,00, valor após reajuste de 9,5% (nove inteiros e cinco décimos por cento) sobre o valor contratual vigente.
- Vasilhame de Gás 13 kg P-13 (unidade): R\$ 300,00, valor após reajuste de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratual vigente.
- Água mineral 20L: R\$ 9,00, valor após reajuste de 12,5% (doze inteiros e cinco décimos por cento) sobre o valor contratual vigente.
- Pacote c/12 água mineral sem gás 500ml: R\$ 14,00 valor após reajuste de 16,7% (dezesseis inteiros e sete por cento) sobre o valor contratual vigente.
- Água mineral sem gás de copo 200ml (unidade): R\$ 2,75 valor após reajuste de 22,2% (vinte dois inteiros e dois por cento) sobre o valor contratual vigente.

Base Legal: Artigos 106, 107 e 124 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Assinaturas:

Pela Contratante, JEAN RIBEIRO DA SILVA (Presidente da Câmara).

Pela Contratada, VILMARA MENEZES DA SILVA.

Local/data da Assinatura: São Miguel do Gostoso/RN, 31 de janeiro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250319064920
Título	EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Tipo da matéria	EXTRATO DE ADITIVO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	19/03/2025 18:50
Data/hora autorização	19/03/2025 18:50
Data de circulação	20/03/2025
Diário Oficial	Edição nº 01043, data 20/03/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	PEDRO HENRIQUE BATISTA DE FRANÇA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 20/03/2025 — Edição 01043. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250319064920&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 04:09



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250319064920**, intitulada **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 19/03/2025 18:50 | **Autorização:** 19/03/2025 18:50 | **Circulação:** 20/03/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01043, 20/03/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **PEDRO HENRIQUE BATISTA DE FRANÇA**.

RESUMO DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, de 31 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, e o reajuste dos valores contratuais para fornecimento de água mineral e gás liquefeito de petróleo (GLP-13kg) à Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, conforme os seguintes percentuais e valores: recarga de GLP 13kg a R\$ 115,00 (reajuste de 9,5%); vasilhame de gás 13kg a R\$ 300,00 (reajuste de 20%); água mineral 20L a R\$ 9,00 (reajuste de 12,5%); pacote com 12 unidades de água mineral sem gás 500ml a R\$ 14,00 (reajuste de 16,7%); e água mineral sem gás copo 200ml a R\$ 2,75 (reajuste de 22,2%), com fundamento nos artigos 106, 107 e 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250319064920&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 04:09